



Pregão N°. 010/2020

Proposta - Termo de Referência

Licitação PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2020 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor valor por item

OBJETO: "Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada em recuperação de créditos tributários previdenciários, para levantamento e auditoria de incidências tributárias previdenciárias, por meio de análise, recriação (caso necessário) dos arquivos e retificação das GFIP's (comprovantes de declaração das contribuições a recolher à previdência social e a outras entidades e fundos por FPAS empresa), visando recuperar créditos tributários previdenciários, na forma de compensação e/ou restituição".

PROPOSTA

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
ITEM	Especificações - Fontes	Montantes estimados para recuperação (R\$)	Taxas de sucesso máxima admitida	Remunerações máximas previstas (R\$)
1	Revisão qualificação e restituição e/ou compensação dos encargos previdenciários e trabalhistas calculados incorretamente sobre a folha corrente de pagamento.	311.015,00	17%	52.872,55

VALOR GLOBAL: (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais com cinquenta e cinco centavos.)

Rua: Trinta e dois, número 08, sala 09 – Bairro: Boa Esperança – Edifício Valentinas Office Center.

Fone: (65) 99204-1666.

E-mail: contato@jfsolucoes.com

SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE
ASSESSORIA CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIAS CONTÁBEIS
CPNJ: 34.736.981/0001-51

- 1- PRAZO PARA AQUISIÇÃO:** O Prazo para o início da aquisição do objeto desta licitação dependerá da Secretaria que o solicitou. Ou serão iniciados no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato.
- 2- FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Atenderemos a Secretaria desta prefeitura em seu próprio estabelecimento e/ou vídeo conferencia sempre que for solicitado. Nas seguintes solicitações:

NA AVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E COMPENSAÇÃO:

- a) Pesquisar junto ao setor de Recursos Humanos, para identificar se houve o recolhimento de contribuições previdenciárias incidente sobre verbas indenizatórias ao INSS.
- b) Analisar possível redução tributária referente à contribuição denominada RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) e a aplicações do FAP.
- c) Apontar os períodos ainda recuperáveis com a devida elaboração técnica de cálculos dos dados levantados detalhando os valores mês a mês corrigidos pelos índices oficiais;
- d) Realizar a Execução da Compensação mensal no setor competente, acessando os respectivos Programas da SEFIP e CONECTIVIDADE SOCIAL da Caixa Econômica Federal, para informar os valores compensados e a compensar nas suas respectivas competências, conforme o caso;
- e) Orientar a retificação das GFIPS dos valores compensados.

Os serviços serão executados por fase conforme previsto;

01 FASE : LEVANTAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS:

Utilizaremos da metodologia e de tecnologia própria para auxiliar a coleta, a digitação, a organização e crítica dos dados, a apuração de valores já recolhidos e dos ainda sob pretensão nula, na identificação e quantificação dos direitos do município em face do INSS/RECEITA, por conta da contribuição instituída em lei;

02 FASE: PREPARAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA:

Faremos busca de informações, através de análises dos documentos do município junto ao INSS;

03 FASE: REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

- Faremos a combinação dos dados e confronto das bases, para o levantamento da situação do município em face do INSS- crédito/débito;

SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE
ASSESSORIA CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIAS CONTÁBEIS
CPNJ: 34.736.981/0001-51

- Entregaremos demonstração e documentação das diferenças apuradas em favor do município ou dos saldos existentes sob sua responsabilidade;
- Será feita análise conjunta com os administradores do município em face das alternativas e interesses- hipóteses de confronto dos créditos/débitos ou das alternativas de gestão da recuperação dos valores recolhidos indevidamente.

04 FASE: ACOMPANHAMENTO:

Gestão administrativa, do necessário encontro de contas e/ou da repetição dos valores recolhidos sem causa legal válida.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos serão apresentados os seguintes produtos:

- Relatórios mensais dos créditos analisados, com a discriminação de todas as fases, e a situação de cada um;
- Relatório final, apresentando o resumo de todas as análises realizadas, com a identificação dos valores e critérios de análise dos créditos passíveis de recuperação e a revisão de débitos.
- Todos os produtos deverão ser entregues em meio magnético e/ou impresso.

VALIDADE DA PROPOSTA: Proposta válida por 60 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato iniciará na data da assinatura e vigorará por até 12 meses.



SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE
ASSESSORIA CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIAS CONTÁBEIS
CPNJ: 34.736.981/0001-51



Representante Legal para assinatura do Contrato:

Nome Completo: Jhonny Fernandes de Sousa

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Contador / Auditor

Endereço Completo: Avenida das Torres N° 20, Bairro Imperial, cep 78075-310

RG n°: 41.054.026-2. SSP - SP

CPF n°: 349.604.488-81

Dados da Empresa:

Razão Social: J.F Soluções em Contabilidade Eireli.

Endereço Completo: Trinta e dois, número 08, sala 09 – Bairro: Boa Esperança – Edifício Valentinas Office Center

CNPJ n°: 34.736.981/0001-51

Inscrição Estadual: (se houver): N/A

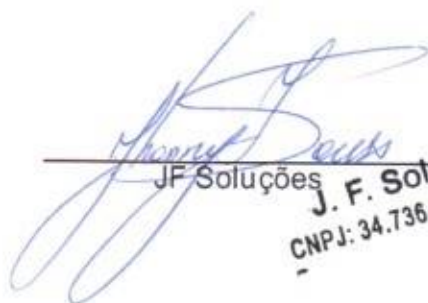
Inscrição Municipal: n° (se houver): 178785

Telefones: (65) 99204-1666.

E-mail: contato@jfsolucoes.com

Conta Bancária: Banco Bradesco 237 Agência n° 2793, C/C: 34044-8

Cuiabá, 25 de junho de 2020



J.F. Soluções
CNPJ: 34.736.981/0001-51

ANEXO V
PREGÃO N.º010/2020
PROPOSTA DE PREÇOS



Ilma. Srª. Pregoeira
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

Tipo: Menor valor por item

OBJETO: "Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada em recuperação de créditos tributários previdenciários, para levantamento e auditoria de incidências tributárias previdenciárias, por meio de análise, recriação (caso necessário) dos arquivos e retificação das GFIP's (comprovantes de declaração das contribuições a recolher à previdência social e a outras entidades e fundos por FPAS empresa), visando recuperar créditos tributários previdenciários, na forma de compensação e/ou restituição".

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: MARCON CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	
Razão Social: M. J. SOUZA CONSULTORIA	
CNPJ: 18.681.153/0001-07	Optante pelo SIMPLES: Não
Endereço: Rua Irajá, 639	
Bairro: Santo Antônio	Cidade: Jaciara – Mato Grosso
CEP: 78.820-000	E-MAIL: marcospretin@hotmail.com
Telefone: (66) 3461-4016	Fax:

Serviços				
TEM	ESPECIFICAÇÕES - FONTES	Montantes estimados para recuperação (R\$)	Taxas de sucesso máxima admitida	Remunerações máximas previstas (R\$)
1	Revisão qualificação e restituição e/ou compensação dos encargos previdenciários e trabalhistas calculados incorretamente sobre a folha corrente de pagamento.	311.015,00	20 %	62.203,00
TOTAL POR EXTENSO: R\$ 62.203,00 (sessenta e dois mil, duzentos e três reais) (20%)				

PREÇO GLOBAL: R\$ 62.203,00 Equivalente a 20%

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: (sessenta e dois mil, duzentos e três reais)

PRAZO PARA AQUISIÇÃO: Conforme Edital

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.

Declaramos que em nossos Preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não,

Rua Irajá, nº 639, Bairro Santo Antonio, Jaciara - Mato Grosso, CEP: 78.820-000

Fone: (66) 3461-4016 - Celular: (66) 8111-8611

Email: mjs.jaciara@gmail.com



MARCON

Consultoria, Assessoria e Planejamento



seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura do Município de São Pedro da Cipa/MT.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **Marcos José Souza**, Carteira de Identidade RG: 1437693-8, e CPF n.º 954.142.821-53, Fone (66) 3461-4016, Fax (66) 3461-4016, E-mail: marcospretin@hotmail.com, como representante desta Empresa.

O Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Dados da Empresa

NOME DE FANTASIA: MARCON CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

RAZÃO SOCIAL: M. J. SOUZA CONSULTORIA

CNPJ: 18.681.153/0001-07

ENDEREÇO: Rua Irajá n° 639

BAIRRO: Santo Antônio

CEP: 78.820-000

TELEFONE: (66) 3461-4016

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Jose Souza

RG.: 1437693-8

CIDADE: Jaciara-MT

E-MAIL: mjs.jaciara@gmail.com

CPF: 954.142.821-53

18.681.153/0001-07

M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME

RUA IRAJÁ N° 639

SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000

JACIARA - MT

Jaciara-MT, 24 de junho de 2020.

Marcos Jose Souza
Administrador/Proprietário

Rua Irajá, n° 639, Bairro Santo Antonio, Jaciara - Mato Grosso, CEP: 78.820-000
Fone: (66) 3461-4016 - Celular: (66) 8111-8611
Email: mjs.jaciara@gmail.com



MARCON

Consultoria, Assessoria e Planejamento



ANEXO VI
PREGÃO N.º 010/2020

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

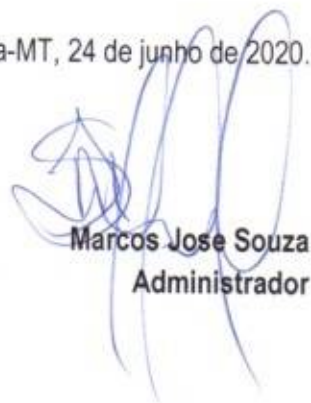
Ilma. Srª. Pregoeira
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

M. J. SOUZA CONSULTORIA, CNPJ/MF n.º 18.681.153/0001-07, sediada na **Rua Irajá, 639 – Santo Antônio – Jaciara – Mato Grosso – CEP: 78.820-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos José Souza, portador da Carteira de Identidade - RG: 1437693-8 e do CPF/MF n.º 954.142.821-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Por ser verdade assino o presente.

Jaciara-MT, 24 de junho de 2020.


Marcos Jose Souza
Administrador

18.681.153/0001-07

M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME

**RUA IRAJA N° 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT**

Rua Irajá, nº 639, Bairro Santo Antonio, Jaciara - Mato Grosso, CEP: 78.820-000
Fone: (66) 3461-4016 - Celular: (66) 8111-8611
Email: mjs.jaciara@gmail.com



ANEXO IV
PREGÃO N.º 010/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO

Ilma. Srª. Pregoeira
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

Ref.: PREGÃO N.º 010/2020.

Prezados Senhores,

M. J. SOUZA CONSULTORIA, CNPJ/MF n.º 18.681.153/0001-07, sediada na Rua Irajá, 639 – Santo Antônio – Jaciara – Mato Grosso – CEP: 78.820-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos José Souza, portador da Carteira de Identidade - RG: 1437693-8 e do CPF/MF n.º 954.142.821-53, **DECLARA** em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos a sua habilitação no presente processo licitatório e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Jaciara-MT, 24 de junho de 2020.

MARCON


Marcos José Souza
Administrador

18.681.153/0001-07
M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME

RUA IRAJA Nº 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT



MARCON

Consultoria, Assessoria e Planejamento

ANEXO VII
EDITAL PREGÃO N.º 010/2020
DECLARAÇÃO



Ilma. Sr.ª Pregoeira
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

Ref.: PREGÃO N.º 010/2020

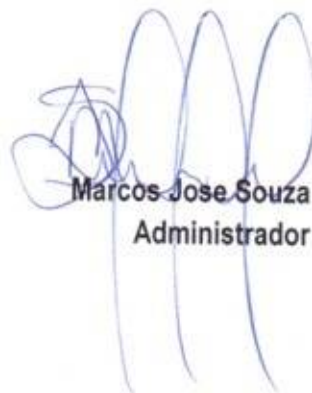
Prezados Senhores,

Marcos José Souza, portador do RG: 1437693-8, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **M. J. SOUZA CONSULTORIA**, CNPJ **18.681.153/0001-07**, DECLARA que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020, bem como se submete a todas as propostas estatuídas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Por ser verdade assino o presente.

Jaciara-MT, 24 de junho de 2020.

MARCON



Marcos Jose Souza
Administrador

18.681.153/0001-07

M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME

RUA IRAJA N° 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT

Rua Irajá, nº 639, Bairro Santo Antonio, Jaciara - Mato Grosso, CEP: 78.820-000
Fone: (66) 3461-4016 - Celular: (66) 8111-8611
Email: mjs.jaciara@gmail.com



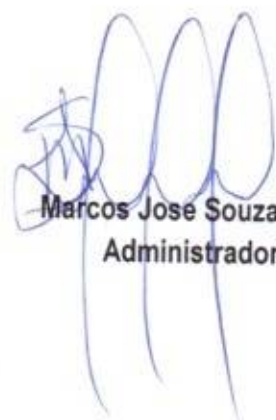
ANEXO VIII
EDITAL PREGÃO N.º 010/2020
DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

M. J. SOUZA CONSULTORIA, CNPJ/MF n.º 18.681.153/0001-07, sediada na Rua Irajá, 639 – Santo Antônio – Jaciara – Mato Grosso – CEP: 78.820-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos José Souza, portador da Carteira de Identidade - RG: 1437693-8 e do CPF/MF n.º 954.142.821-53, **DECLARA** em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos a sua habilitação no presente processo licitatório. **DECLARA** que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020**.

Jaciara-MT, 24 de junho de 2020.

MARCON



Marcos Jose Souza
Administrador

18.681.153/0001-07
M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME
RUA IRAJA Nº 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT

Rua Irajá, nº 639, Bairro Santo Antonio, Jaciara - Mato Grosso, CEP: 78.820-000
Fone: (66) 3461-4016 - Celular: (66) 8111-8611
Email: mjs.jaciara@gmail.com



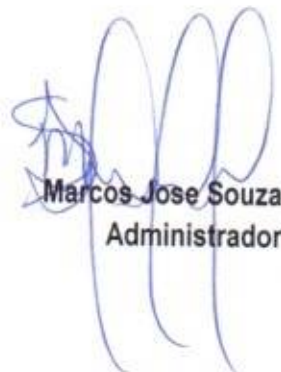
ANEXO IX
EDITAL PREGÃO N.º 010/2020
DECLARAÇÃO



Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

M. J. SOUZA CONSULTORIA, CNPJ/MF n.º 18.681.153/0001-07, sediada na **Rua Irajá, 639 – Santo Antônio – Jaciara – Mato Grosso – CEP: 78.820-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos José Souza, portador da Carteira de Identidade - RG: 1437693-8 e do CPF/MF n.º 954.142.821-53, **DECLARA** que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos serviços.

Jaciara-MT, 24 de junho de 2020.



Marcos Jose Souza
Administrador

18.681.153/0001-07

M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME

RUA IRAJA Nº 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT

Rua Irajá, nº 639, Bairro Santo Antonio, Jaciara - Mato Grosso, CEP: 78.820-000
Fone: (66) 3461-4016 - Celular: (66) 8111-8611
Email: mjs.jaciara@gmail.com





MARCON

Consultoria, Assessoria e Planejamento



ANEXO X
PREGÃO Nº 010/2020
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

Ref.: PREGÃO Nº 010/2020

Prezados Senhores,

Marcos José Souza, portador do RG: 1437693-8, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **M. J. SOUZA CONSULTORIA**, CNPJ 18.681.153/0001-07, DECLARA que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 005/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 005/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 005/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 005/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital nº 005/2020 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital nº 005/2020, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 005/2020 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 005/2020 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

18.681.153/0001-07

M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME

RUA IRAJA Nº 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT

Jaciara-MT, 24 de junho de 2020.


Marcos José Souza
Administrador

Rua Irajá, nº 639, Bairro Santo Antonio, Jaciara - Mato Grosso, CEP: 78.820-000
Fone: (66) 3461-4016 - Celular: (66) 8111-8611
Email: mjs.jaciara@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS JOSE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / DNS. EMISSOR / UF
01512709 CRC MT

CPE
954.142.821-53

DATA NASCIMENTO
10/03/1983

PLAÇÃO
JOSE FRANCISCO BARBOSA
SOUZA
MARIA APARECIDA SOUZA

PERMISSÃO
ACD
CET. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02993160275

VALIDADE
06/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/08/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO FUNDADOR
LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
14/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
53305955217
MT636153029

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1680344133

PROIBIDO PLASTIFICAR
1680344133

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

OGAI 76.
São Pedro da Cipa-MT 25/06/2020

[Signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS JOSE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE FRANCISCO BARBOSA SOUZA		(mãe) MARIA APARECIDA SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/03/1983	IDENTIDADE (número) 14376938	Órgão emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 954.142.821-53	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA IRAJA		NÚMERO 639	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 78.820-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4377
MUNICÍPIO JACIARA		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. J. SOUZA CONSULTORIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA IRAJA		NÚMERO 639	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 78.820-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4377
MUNICÍPIO JACIARA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcospretin@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6202300 Atividade secundária 7490199 6920602 8211300 6920601 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS PARA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA, AUDITORIA E PERÍCIAS PÚBLICAS, REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PROVAS E TESTE SELETIVOS, ELABORAÇÃO ESTATUTOS E PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS, REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO, SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EM GERAL E ELABORAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestante) M. J. Souza Consultoria		Esta fotocópia está conforme o original e foi apresentada nesta data. Dou fé. São Pedro da Cipa-MT 25/06/2013	
DATA DA ASSINATURA 17/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

LAURA DO NASCIMENTO SANCHES
MAT. Nº 25334
ANALISTA - JUCEMAT

18/06/13

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2013 SOB Nº: 51101950260
Protocolo: 13/073820-4, DE 18/06/2013

M. J. SOUZA CONSULTORIA

MARJARA BAIRROS
SECRETARIA GERAL

1641291



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **M. J. SOUZA CONSULTORIA**, CNPJ/MF n.º 18.681.153/0001-07, sediada na Rua Irajá, 639 – Santo Antônio – Jaciara – Mato Grosso – CEP: 78.820-000, prestou serviços de **recuperação de créditos tributários previdenciários** do Município de São Pedro da Cipa – MT, conforme Processo Licitatório n.º 006/2013 e nota de empenho n.º 2506/2013.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de junho de 2020.

São Pedro
da Cipa
Orgulho da nossa gente!

ELIANA
ELIANA NOGUEIRA LEO DE MORAES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **954.142.821-53**

Nome: **MARCOS JOSE SOUZA**

Data de Nascimento: **10/03/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/02/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:41:17** do dia **25/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9A45.C7A4.A383.506E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinaturas manuscritas em azul



PREGÃO N.º010/2020
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123/2006

Ilma. Srª. Pregoeira
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Cipa/MT

REF.: PREGÃO N.º010/2020

Prezados Senhores,

M. J. SOUZA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ n.º 18.681.153/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos José Souza, portador da Carteira de Identidade – RG: 1437693-8 e do CPF n.º 954.142.821-53, declara, para fins do disposto no Edital **PREGÃO N.º010/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data **é beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006**.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Jaciara-MT, 24 de junho de 2020.

18.681.153/0001-07
M. J. SOUZA CONSULTORIA - ME
RUA IRAJÁ, Nº 639
SANTO ANTÔNIO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MT


Marcos Jose Souza
Administrador



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Empresário, M. J. SOUZA CONSULTORIA estabelecido na RUA IRAJA nº 639, , SANTO ANTONIO, CEP: 78.820-000, JACIARA, MT, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

JACIARA, 17 de Junho de 2013

Assinatura :

Nome do Empresário : MARCOS JOSE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

18.681.153/0001-07

SCP

NOME EMPRESARIAL

M. J. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E5.FD.C9.EE.E3.BB.95.37.AE.18.F4.0C.C5.F4.26.74.16.C1.43.A2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Empresário	95414282153	MARCOS JOSE SOUZA:95414282153	8977735295842487059	24/06/2020 a 24/06/2021
Contador/Contabilista	95414282153	MARCOS JOSE SOUZA:95414282153	8977735295842487059	24/06/2020 a 24/06/2021

NÚMERO DO RECIBO:

E5.FD.C9.EE.E3.BB.95.37.AE.18.F4.0C
.C5.F4.26.74.16.C1.43.A2-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2020 às 17:56:54

FB.7E.20.8D.87.F6.97.05
AF.3D.19.2B.41.C9.5C.27

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: M. J. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.681.153/0001-07

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0006
CNPJ 18681153000107	Nome empresarial M. J. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2019	Data final 31/12/2019
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
MARCOS JOSE SOUZA	95414282153	801 - Empresário		marcosprein@hotmail.com	66996080172
MARCOS JOSE SOUZA	95414282153	900 - Contador/Contabilista	MT-0151127/O-9	mjs.jaciara@gmail.com	66996080172

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/03/2019	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	2.000,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00



Nome Empresarial: M. J. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.681.153/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2019	31/03/2019	T01 - Primeiro Trimestre
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido		
Código	Descrição	Valor
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	640,00
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	640,00



Nome Empresarial: M. J. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.681.153/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2019	30/06/2019	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	2.000,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	640,00
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00



Nome Empresarial: M. J. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.681.153/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2019	30/06/2019	T02 - Segundo Trimestre
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido		
Código	Descrição	Valor
19.01	(-) Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-) Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	640,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2019	30/09/2019	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	2.000,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	640,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00



Relatório de Impressão de Pastas e Fitas

Nome Empresarial: M. J. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 CNPJ: 18.681.153/0001-07
 SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2019	30/09/2019	T03 - Terceiro Trimestre
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido		
Código	Descrição	Valor
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	640,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2019	31/12/2019	T04 - Quarto Trimestre
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido		
Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00



Nome Empresarial: M. J. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.681.153/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial		Data Saldo Final		Período de apuração	
01/10/2019		31/12/2019		T04 - Quarto Trimestre	
Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido					
Código	Descrição	Valor			
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	2.000,00			
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00			
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	640,00			
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00			
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00			
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00			
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00			
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00			
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00			
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00			
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00			
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00			
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00			
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00			
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00			
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00			



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: M. J. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.681.153/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2019	31/12/2019	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
20	(-) Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	640,00

[Handwritten signature]



INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO